



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 01

LEI Nº 1.182/89 DE 25 DE JULHO DE 1989.

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos da Tabela de Referência dos Servidores Municipais."

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA *

COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - O anexo VI (tabela de referências), da Lei Municipal nº 1.180, de 07 de Julho de 1989, passa a ter os valores abaixo, a partir de 01 de Julho de 1989:

REFERÊNCIA	VALOR EM NCZ\$
01	173,25
02	195,75
03	221,25
04	250,00
05	282,50
06	319,25
07	360,75
08	407,50
09	460,50
10	520,37
11	588,00
12	812,50

Artigo 2º - Os valores mencionados no Artigo anterior, correspondem aos valores pagos em Junho /89, com reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), referente à variação do IPC; no mês de Junho de 1989, previsto na Lei Federal nº 7.788/89, para todas as referências, não havendo resíduo algum a ser calculado posteriormente, para os servidores que recebam acima de 03 salários mínimos.-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder, no orçamento da Prefeitura, aos reajustamentos que se fizerem necessários, em decorrência desta * Lei.-

Parágrafo Único - Os recursos para o atendimento da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, conforme demonstrativo anexo.-

Artigo 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 1989.-

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 25 de Julho de 1989.

Clóvis G. Teixeira

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.

Edwin Luiz Brondi de Carvalho

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO
Sec. Municipal de Administração - Substituto.